



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 048/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: DLIC GISLAINE DE OLIVEIRA – TRANSMAGNA (OUT)

PROCESSO: 202410105812601189

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 14.261.0002.0000

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024.

Tendo em vista o Memorando SEMFI/LICENCIAMENTO 112/2024 (protocolo nº **202410105812601189**), apresentado pelo Departamento de Licenciamento da Secretaria Municipal de Finanças, que trata da regularização do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa Transmagna Transporte Ltda para lote de Inscrição Imobiliária nº **14.261.0002.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar a solicitação.

A Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor) e a Lei Complementar nº 107/2016 (Lei de Zoneamento) estabelecem a importância do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no processo de licenciamento de atividades. No entanto, é fundamental destacar que a simples apresentação do EIV não garante a aprovação do licenciamento. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) analisará o estudo e recomendará as contrapartidas necessárias para mitigar os impactos da empresa na vizinhança.

A decisão final sobre a suspensão das atividades da TRANSMAGNA, até a apresentação do EIV e liberação do CMPDU, é de competência da fiscalização municipal, que deve avaliar o caso concreto e o risco iminente de danos.